FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 31/25

Constitui CEV para tratar da regulamentação do uso, locação, fiscalização e comercialização de patinetes, bicicletas, ciclomotores elétricos e outros equipamentos autopropelidos.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da regulamentação do uso, locação, fiscalização e comercialização de patinetes, bicicletas, ciclomotores elétricos e outros equipamentos autopropelidos.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 32/25
Proc. n.º 131/25